

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0267571-06.2017.8.19.0001

CARLOS MAGNO E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador Judicial por esse MM Juízo, nos autos da falência de **HPB JÚNIOR CABELEIREIROS RECREIO EIRELI ME**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o quinto relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação de **fls. 816-817**, expondo, a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fl. 818** – Certidão de intimação eletrônica.
2. **Fls. 820-821 e 861-862** – Resposta do ofício expedido à Receita Federal indicando a inexistência de declaração de operação imobiliária (DOI) da sociedade falida e seu sócio.
3. **Fls. 823-824** – Resposta do Ofício expedido ao 6º Distribuidor do Rio de Janeiro indicando a inexistência de bens em nome da falida e seu sócio.
4. **Fl. 825** – Certidão apontando a inexistência de resposta dos ofícios indicados.
5. **Fl. 827** – Despacho determinando a reiteração dos ofícios apontados supra.
6. **Fls. 828-835** – Reiteração dos ofícios.
7. **Fls. 837-839** – Resposta do ofício expedido ao Município do Rio de Janeiro apontando crédito fiscal em face da massa falida, no valor total de R\$ 1.029,96 (mil e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

8. **Fls. 841-853** – Resposta do RCPJ do Rio de Janeiro acostando ao feito os Atos Constitutivos da sociedade falida.
9. **Fls. 855-859** – Resposta do ofício expedido ao 2º Ofício de Protestos de Títulos/RJ indicando a inexistência de protesto em face da falida.

CONCLUSÕES

Inicialmente, a Administração Judicial informa a juntada do Quadro Geral de Credores Consolidado da Massa Falida em anexo, sendo certo que será postulada sua publicação.

Por fim, informa o Administrador Judicial ciência das respostas dos ofícios de **fls. 820-821, 823-824 e 861-862**, indicando a inexistência de bens e direitos e favor da massa falida, bem como da resposta do ofício de **fls. 841-853**, ocasião em que foram juntadas ao feito os atos constitutivos e demais alterações da sociedade falida.

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Administrador Judicial pugna a Vossa Excelência pela juntada e publicação do Quadro Geral de Credores Consolidado da Massa Falida em anexo.

Após, protesta por nova vista para apresentação do relatório de encerramento.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2023.

CARLOS MAGNO E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
AJ da Massa Falida de HPB Júnior Cabelereiros Recreio EIRELI ME

Fernando Carlos Magno Martins Correia

OAB/RJ nº 153.312